



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.002	Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.3.90.92-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	2.500,00
Total			2.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult., Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0262	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
Total			72.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros serviços de Terceiros – P. F.	18.000,00
Total			18.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.93.00-00.02.0300	Indenizações e Restituições	1.500,00
Total			1.500,00

Órgão	07	Secretaria Mun. de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.016	Revitalização do Calçamento	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	50.000,00
Total			50.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
**VISTA ALEGRE
DO ALTO**
juntos podemos mais
ADM. 2017-2020

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
1.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
53.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
90.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
Total			72.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. F.	18.000,00
Total			18.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2019, de que trata a Lei nº 2.256, de 18 de junho de 2018, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de fevereiro de 2020.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 05 de fevereiro de 2020, e destina-se como segue:

Ação	2.002	<u>Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica</u>	
Elemento/FR	339092-00.01.110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Pagamento de serviços de telefonia movel do exercício anterior. Competencia 09, 10, 11 e 12/2019. Fatura não enviadas pela Telefonica			

Ação	2.026	<u>Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educacao Infantil</u>	
Elemento/FR	319004-00.02.0262	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
Contratação de 2 monitores. Transferindo recursos da Emeief Irineu Juliao – E. Fundamental			

Ação	2.045	<u>Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia</u>	
Elemento/FR	339036-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
Contratação de 1 estagiário. Transferindo recursos na UBS II – Antonio Ap. Fiorani			

Ação	2.043	<u>Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento</u>	
Elemento/FR	339093-00.02.0300	Indenizações e Restituições	1.500,00
Restituição de saldo não aplicado do Convenio SES 056/2018			

Ação	1.016	<u>Revitalização do Calçadão</u>	
Elemento/FR	449051-00.01.0110	Obras e Instalações	50.000,00
Aditamento ao contrato existente e compra de material			

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal